



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 6.585/09 e nº 7.056/11, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, cria Funções Gratificadas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 4 6

Art. 1º O § 1º do art. 28 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas de nº 6.585, de 16 de novembro de 2009 e nº 7.056, de 04 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 ...

....

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se das seguintes unidades:

- I - Assessoria de Projetos em Saúde;
- II - Superintendência das Urgências e Emergências, composta por:
 - a) Coordenação do SAMU;
 - b) Coordenação da Central de Ortopedia e Traumatologia;
 - c) Coordenação da UPA Fortunato Losso Neto - Piracicamirim;
 - d) Coordenação da UPA Frei Sigrist - Vila Cristina;
 - e) Coordenação da UPA Alfredo José de Castro Neves - Vila Rezende;
 - f) Coordenação da UPA Nestor Longatto - Vila Sônia;
 - g) Setor de Escalas de Plantões;
 - h) Setor de Radiologia e Gesso.
- III - Coordenação da CEVISA, composta por:

a) Departamento de Epidemiologia, com:

- Setor de Epidemiologia;
- Setor de Vigilância Sanitária;

3. Setor de Zoonoses.

- b) Departamento do CEREST;
- c) Setor Administrativo da CEVISA.

IV - Departamento de Administração Geral, composto por:

a) Núcleo de Apoio Administrativo, com:

- Setor de Pessoal;
- Setor de Arquivo;
- Setor de Manutenção;

4. Setor de Gestão da Informação e Informática.

V - Departamento Financeiro, composto por:

- a) Divisão de Convênios e Contratos;
- b) Divisão de Faturamento.

VI - Departamento de Material e Logística, composto por:

a) Divisão de Almoxarifado e Distribuição de Material.

VII - Departamento de Assistência Farmacêutica." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 28 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 6.585, de 16 de novembro de 2009 e nº 7.056, de 04 de julho de 2011, com as seguintes redações:

"Art. 28 ...

....

§ 3º Todas as Coordenações que compõem a Superintendência das Urgências e Emergências serão chefiadas por Coordenador Médico e por Coordenador de Enfermagem os quais deverão orientar os trabalhos nas respectivas áreas.

§ 4º A Coordenação do SAMU deverá observar o disposto no § 1º, retro, sendo que a estrutura e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deverão ser disciplinados conforme as normas baixadas pelo Ministério da Saúde e pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal.

§ 5º O Departamento de Assistência Farmacêutica deverá ser chefiado por servidor público municipal que possua formação em curso superior completo de farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo."

Art. 3º O Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 6.585, de 16 de novembro de 2009 e nº 7.056, de 04 de julho de 2011, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 4º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes Funções Gratificadas:

- I - 01 (uma) Função Gratificada de Superintendente das Urgências e Emergências, remunerada com 80% (oitenta por cento) da referência salarial 20-C;
- II - 06 (seis) Funções Gratificadas de Coordenador Médico, remuneradas com 50% (cinquenta por cento) da referência salarial 20-C;
- III - 06 (seis) Funções Gratificadas de Coordenador de Enfermagem, remuneradas com 10% (dez por cento) da referência salarial 20-C;
- IV - 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador do CEVISA, remunerada com 50% (cinquenta por cento) da referência salarial 20-C;
- V - 02 (duas) Funções Gratificadas de Diretor de Departamento - referência 16-A;
- VI - 05 (cinco) Funções Gratificadas de Chefe de Setor - referência 13-A.

§ 1º As Funções Gratificadas de que tratam os incisos I e II deste artigo poderão ser ocupadas apenas por servidores públicos municipais que possuam formação em curso superior completo de ciências médicas e registro no CREMESP.

§ 2º As Funções Gratificadas de que trata o inciso III deste artigo poderão ser ocupadas apenas por servidores públicos municipais que possuam formação em curso superior completo em enfermagem e registro no COREN-SP.

§ 3º As Funções Gratificadas ora criadas aplicam-se, no que couber, as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 - 10.122.0011.2187 - 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

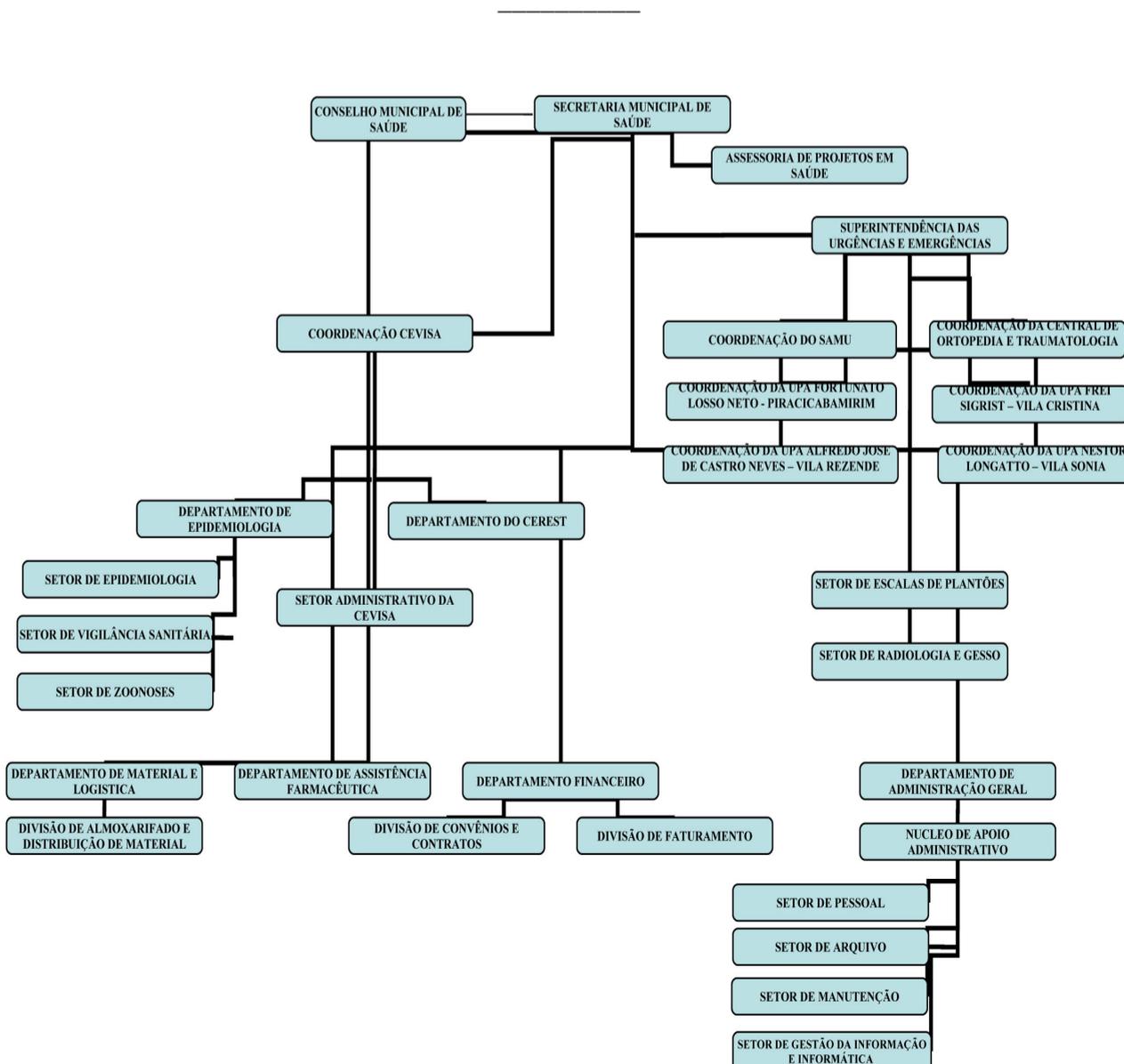
EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Edilene Marli Borghese, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.138.154/0001-19, conforme segue: Um micro-ondas, marca: Consul, capacidade: 32 litros, cor: branco, 110 volts, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); tendo como destino a Escola Municipal Professora Edilene Marli Borghese - Secretária Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Francisco Corrêa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.093.632/0001-11, conforme segue: Um aparelho DVR, modelo: Stand Alone, linha: ECD-ALL, 16 canais, definição: 1080, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Sete câmeras, modelo: ECD Bull, 2 Megapixel, alcance: 20 metros, lente: 3.6mm, grau de proteção: IP66, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); Um amplificador de som ambiente, modelo: PW550 Stereo, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); Um quadro branco, medidas: 2,0x120, moldura em alumínio, no valor de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); perfazendo o total de bens doados em R\$ 6.268,50 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) tendo como destino a Escola Municipal Francisco Corrêa - Secretária Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unif. R\$, Valor Total R\$. Contains 4 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Francisco Corrêa - Secretária Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Prof. Edilene Marli Borghese" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Contains 4 rows of equipment details.

Form with multiple sections including 'RECEBEMOS', 'DANFE', and 'RECEBEMOS' with handwritten signatures and dates.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Francisco Corrêa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.093.632/0001-11, conforme segue: Um aparelho DVR, modelo: Stand Alone, linha: ECD-ALL, 16 canais, definição: 1080, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Sete câmeras, modelo: ECD Bull, 2 Megapixel, alcance: 20 metros, lente: 3.6mm, grau de proteção: IP66, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); Um amplificador de som ambiente, modelo: PW550 Stereo, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); Um quadro branco, medidas: 2,0x120, moldura em alumínio, no valor de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); perfazendo o total de bens doados em R\$ 6.268,50 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) tendo como destino a Escola Municipal Francisco Corrêa - Secretária Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unif. R\$, Valor Total R\$. Contains 4 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Francisco Corrêa - Secretária Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "FRANCISCO CORRÊA" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Contains 4 rows of equipment details.

REQUERIMENTO DE LIBERTY AUTOMAT, PORTAS E PORTÕES LÍDIA OS PRODUTOS EOU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, EVIDENCIADA INDICADA

Form with multiple sections including 'RECEBEMOS', 'DANFE', 'RECEBEMOS', and 'RECEBEMOS' with handwritten signatures and dates.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Young Shop Music Ltda. EPP (Young Music). Includes recipient information for Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino.

Form with handwritten notes and stamps: 'PAGO COM CHEQUE', 'PAGO COM VERBA FINE/PPDE', 'CONFERE COM O ORIGINAL 31/09/19'.

DANFE for Mariza Barbisan d'Avila Eireli. Includes recipient information for Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino.

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists various school supplies.

DANFE for Mariza Barbisan d'Avila Eireli. Includes recipient information for Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino.

Form with handwritten notes and stamps: 'RECEBEMOS', 'PAGO COM CHEQUE', 'PAGO COM VERBA FINE/PPDE', 'CONFERE COM O ORIGINAL 31/09/19'.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.187.245/0001-68, conforme segue: Dois ventiladores de parede, marca: Arge, Oscilante, modelo: 60cm, cor: branco, bivolt, no valor unitário de R\$ 194,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 389,80 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); tendo como destino a Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Item 01: Conselho de Escola da Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino, Ventilador, 2, 194,90, 389,80.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Nathalia Zanotta Sabino - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Nathalia Zanotta Sabino" faz, em conformidade com a legislação aplicável do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with columns: Nº ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL Nº, DATA, VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Item 01: Ventilador de parede Arge 60 cm, 02, 000000709, 29/10/2018, 194,90, 389,80.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2018. Local e Data. Eliane Aparecida Rodrigues Andricia Nome do(a) Responsável pela Ufex. Assinatura do(a) Responsável pela Ufex.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Comercial Romavolin Material Construção Ltda-EPP. Includes recipient information for Conselho de Escola Nathalia Zanotta Sabino.

Form with handwritten notes and stamps: 'Ata que o produto/serviço foi entregue/prestado', 'Data: 29/10/18', 'PAGO COM RECURSOS DO FINE/PPDE'.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.150.760/0001-02, conforme segue: Uma lavadora de roupas, marca: Electrolux, modelo: LAC13, 110 volts, capacidade para 13 kg., no valor de R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais); tendo como destino a Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total R\$. Item 01: Conselho de Escola da Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil, Máquina de lavar, 1, 1.340,00.

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.038, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 110.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 11 11011 1854200282324 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 110.000,00

Para a dotação:

1) 11 11011 1854200262321 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.039, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia José Rivadavia Salvador como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ RIVADAVIA SALVADOR, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, no período de 1º a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º a 30 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 85/2019

Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA.	R\$ 66.500,00

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 169/2019

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em impressoras.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL DO LOTE
01	DISK MAQ COM E ASSIST TEC EM MAQ PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 6.400,00

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR Nº 048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Autoriza o uso, a título precário e não oneroso, das dependências do Parque Engenho Central ao CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA, para a realização das festividades do "3º ENCONTRO ANUAL DO CLUBE DE OPALA E CARAVAN PIRACICABA" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, ao CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA, inscrito no CNPJ 26.598.909/0001-87, com sede à Avenida Dona Francisca, 791, casa 1, Vila Rezende, Piracicaba – SP, representada por seu presidente JOÃO KENNEDY FERRAZ portador do RG nº 32.281.171 e do CPF nº 285.933.648-61, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o grande pátio e sanitários, para a realização do evento "3º ENCONTRO ANUAL DO CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 03 a 08 de Outubro de 2019, sendo que o evento se realizará em 06 de outubro de 2019.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 12h00 do dia 04 de outubro de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 06 de outubro de 2019, ou seja, da abertura do evento até o seu encerramento, somente terão acesso veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), Passarela Estaiada, Passarela Pênsil e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil, Ponte Estaiada e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não será permitido o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não esteja devidamente autorizado para permanecer na área de exposição;

b) não será permitido o acesso de veículos do público visitante ao interior do Engenho Central;

c) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender o evento;

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem de tendas, sonorização e equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVII – o evento irá acontecer somente no dia 06 de outubro, das 09 às 17h;

XVIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XIX – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXI – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até às 12h00 do dia 04 de outubro de 2019;

XXII – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 04 de outubro de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXIII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h00 do dia 04 de outubro de 2019, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficializar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 7º O acesso do público ao evento será gratuito.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 horas do dia 03 de outubro de 2019, ficando acordado para às 18h do dia 08 de outubro de 2019 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o grande pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10 Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde



deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 12 Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 01 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOÃO KENNEDY FERRAZ portador do RG nº 32.281.171 e do CPF nº 285.933.648-61, Presidente do CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA, inscrita no CNPJ 26.598.909/0001-87, com sede à Avenida Dona Francisca, 791, casa 1, Vila Rezende, Piracicaba – SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 048, de 01 de outubro de 2019, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do “3º ENCONTRO ANUAL DO CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA” estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 01 de outubro de 2019.

CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA
Presidente: JOÃO KENNEDY FERRAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2019

Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção em Extintores e Mangueiras de Incêndio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Extintores Brasil Eireli	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESI
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPEM

Solicitação de Readaptação:

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO, Número Funcional: 10.928-3, ocupante de cargo público de merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de ATENDENTE. Local de atuação: Setor de Saúde do Escolar Endereço: Rua Fernando Febeliano da Costa, 1926 – Bairro dos Alemães – Piracicaba/SP

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de atendente:
1. Acompanhar a população e/ou servidores, quando necessário, até o local de atendimento dentro da unidade escolar/setor;
2. Executar serviços de recepção e atendimento telefônico;
3. Receber, registrar, distribuir e expedir papeis em geral que tramitem na unidade escolar/setor, visando esclarecer as solicitações;
4. Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes ao setor, visando esclarecer as solicitações;
5. Receber, selecionar e distribuir as correspondências da unidade escolar/setor;
6. Controlar o fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados;
7. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 02 de outubro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, nº funcional 60111, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/09/2019 Protocolo nº 136717/2019

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2019 Protocolo nº 112398/2019

JOSUE ROBERTO AGUIAR, nº funcional 106138, SUB INSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 121777/2019

VALTER LUIZ BARALDI, nº funcional 81221, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/08/2019 Protocolo nº 136030/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREIA MARQUES PENTEADO GUIDOLIM, nº funcional 192217, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, durante o período de 02/01/2009 a 01/08/2011, Protocolo nº 143283/2019.

WERNER GERALDO DO MARCO BASSINELLO, nº funcional 193465, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, durante o período de 02/01/2009 a 01/09/2011, Protocolo nº 143279/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ANGELO HENRIQUE DE SOUZA ROSALIN, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 27/06/2000 a 21/03/2001, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 264 dias ou 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

EDNILSOM FERREIRA BARROS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 23/06/1977 a 31/08/1992, onde exerceu a função de LAVADOR DE VEÍCULOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, regido(a) Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo sido descontados 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de faltas injustificadas e 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de afastamento pelo INPS, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social e no período de 01/09/1992 a 18/10/2006, onde exerceu o cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.254 dias ou 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo sido descontados 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de faltas injustificadas, 03 (três) meses de suspensão e 01 (um) ano 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 30/09/2019

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83973/2018

JOSE CARLOS DAS NEVES, nº funcional 55844, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 51283/2019

MARIO PRUDENCIO RAMOS, nº funcional 103652, INSPETOR CHEFE, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 76471/2018

VALTER LUIZ BARALDI, nº funcional 81221, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142024/2019

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTINS, nº funcional 185417, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 145984/2019

ALLAN SANTANA BATTAGIN, nº funcional 220698, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/09/2019 Protocolo nº 146735/2019

ANA PAULA PIRES RAIZER, nº funcional 119884, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 144829/2019

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 147114/2019

BEATRIS APARECIDA TABAI, nº funcional 106427, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 144612/2019

BRUNA GABRIELE BATISTELLI, nº funcional 202690, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 145398/2019

CARLA GONÇALVES BAPTISTA, nº funcional 219290, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 146040/2019

DIRCEU FROIZE DE ANDRADE, nº funcional 140997, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 145809/2019

ERIKÁ DA SILVA SANTANA, nº funcional 185873, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 146035/2019

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 146038/2019

JACQUELINE DE CASSIA BORTOLETO NALIM, nº funcional 219720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2019 Protocolo nº 147388/2019

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA, nº funcional 236292, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 145982/2019

LETICIA DELOLIO BATTAGIN, nº funcional 203629, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/09/2019 Protocolo nº 146732/2019

MARCELA MARTINS, nº funcional 209953, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2019 Protocolo nº 144825/2019

MIRIÃ ALMEIDA DE SOUZA SILVA, nº funcional 212806, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2019 Protocolo nº 144824/2019

PATRICIA BERALDO, nº funcional 231169, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 146697/2019

PATRICIA CRISTINA ADAMOLI SANTOS, nº funcional 108137, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 144954/2019

PATRICIA DE FATIMA SOUZA, nº funcional 186938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2019 Protocolo nº 146702/2019

PATRICIA RODRIGUES COCATO, nº funcional 155838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 145989/2019

RENATA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO, nº funcional 186979, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2019 Protocolo nº 145401/2019

ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/09/2019 Protocolo nº 145859/2019

TATIANE FEERE CORRADIN, nº funcional 176174, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2019 Protocolo nº 146693/2019

TATIANE RONCATO, nº funcional 217840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2019 Protocolo nº 147464/2019

ULISSES BOARETO GALLI, nº funcional 155598, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 144122/2019

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOPES, nº funcional 234591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2019 Protocolo nº 145385/2019

HELEN DA CONCEIÇÃO PACHECO, nº funcional 167216, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2019 Protocolo nº 138172/2019

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ADRIANA MAINARDI JORGE, nº funcional 184336, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 147368/2019

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

FLORIPPE SEBASTIANA GOMES DA SILVA, nº funcional 178226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2019 Protocolo nº 146590/2019

NAIANE LOREANO DA SILVA, nº funcional 219037, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2019 Protocolo nº 144820/2019

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

JOSE ADELMO BARBOZA GONÇALVES, nº funcional 145917, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 146600/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

MORGANA MARIA STENICO FRANCISCO, nº funcional 142894, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2019 Protocolo nº 146617/2019

VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO, nº funcional 201847, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2019 Protocolo nº 146610/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

ANGELA FRANCA JARDIM DE OLIVEIRA, nº funcional 218251, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 144041/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

ADRIANA MARIA DE ARAUJO, nº funcional 118025, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2019 Protocolo nº 145579/2019

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

ADILSON FRANCO CARDOSO, nº funcional 181113, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149788/2019.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Solicitamos através deste a Publicação de Convocação de 12 (doze) Concessionários de Sepulturas Perpétuas do Cemitério da Vila Rezende. Conforme segue:

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

12 CONCESSIONÁRIOS PUBLICAR 04/10/19

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
1 RONIVALDO LEME DE ALMEIDA	9	6	37	RUA ALBERT EINSTEIN, 586
2 JOÃO LUIZ TEIXEIRA DA CRUZ	9	6	49	RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 775
3 LUIZ TEODORO DE MORAES	9	6	75	RUA JERONIMO GALEZI, 870
LUIZ TEODORO DE MORAES	9	6	75	RUA SABINO THOME
4 VERDELINA VIEIRA REGIS	9	6	76	TRAV. ESPANADA, 170
5 SUELI APARECIDA VIEIRA QUEIROS LAMBERTUCCI	9	6	79	RUA BENJAMIN CONSTANT, 3139
6 MAXIMINA SCHMIDT DE TOLEDO	9	7	1	RUA JOÃO DE SOUZA ARANHA, 180
7 BENEDITA ROSÁRIO DE OLIVEIRA GALVÃO	9	7	15	RUA PROF. JOSE MARTINS DE TOLEDO, 29
8 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	9	7	36	RUA FRANCISCO ANTONIO CESTA NETO, 77
9 PAULO THOMAZ	9	8	19	RUA LUIZ ZEM, 46
10 CARLOS AMERICO RODRIGUES HOFSTATTER	9	8	27	RUA JOÃO GRANER, 756
11 PAULINO FERREIRA (PEREIRA)	9	8	67	RUA TUPÃ, 298/288
12 JOSE PERES ALCANTU	9	8	74	RUA SAN MARINO, 116

Sinval de Jesus Sarto

Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten

Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 Cangaíba-São Paulo- SP, C.N.P.J.: 21.140.963/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 58.928/19, Pregão Eletrônico- 203/2019, referente fornecimento de Material Elétrico. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89214/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 353870901-863-002027-1-1 CEVS: 353870901-863-002026-1-4 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CNPJ/CPF: 11173498885 Endereço: RUA BOA MORTE,, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CPF: 11173498885 Resp. Técnico: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CPF: 11173498885 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34015 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 1 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89214/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 353870901-863-002026-1-4 CEVS: 353870901-863-002026-1-4 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CNPJ/CPF: 11173498885 Endereço: RUA BOA MORTE,, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CPF: 11173498885 Resp. Técnico: CARMEN LUCIA BENETTI PARDO BUCK CPF: 11173498885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34015 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 1 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89204/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 353870901-863-002029-1-6 CEVS: 353870901-863-002028-1-9 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: ALFREDO COUTO BUCK CNPJ/CPF: 10526568895 Endereço: RUA BOA MORTE, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO COUTO BUCK CPF: 10526568895 Resp. Técnico: ALFREDO COUTO BUCK CPF: 10526568895 CBO: CRO No. Inscr.:34014 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 1 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89204/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 353870901-863-002028-1-9 CEVS: 353870901-863-002028-1-9 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: ALFREDO COUTO BUCK CNPJ/CPF: 10526568895 Endereço: RUA BOA MORTE, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO COUTO BUCK CPF: 10526568895 Resp. Técnico: ALFREDO COUTO BUCK CPF: 10526568895 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34014 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 1 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104114/2019 Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 353870901-863-002428-1-0 CEVS: 353870901-863-002428-1-0 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: GONCALVES E DIAS ODONTOLOGIA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 31.686.125/0001-40 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 889 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME GONÇALVES DE LIMA CPF: 08957963685 Resp. Técnico: JOAO ALFREDO DE MATOS CPF: 08420290602 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131735 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104114/2019 Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 353870901-863-002429-1-8 CEVS: 353870901-863-002428-1-0 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: GONCALVES E DIAS ODONTOLOGIA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 31.686.125/0001-40 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 889 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME GONÇALVES DE LIMA CPF: 08957963685 Resp. Técnico: JOAO ALFREDO DE MATOS CPF: 08420290602 CBO: CRO No. Inscr.:131735 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111625/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 353870901-863-002260-1-7 CEVS: 353870901-863-002259-1-6 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: WILLIAM FERRAZ BELLO CNPJ/CPF: 32116434866 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1823 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM FERRAZ BELLO CPF: 32116434866 Resp. Técnico: WILLIAM FERRAZ BELLO CPF: 32116434866 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:89779 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111625/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 353870901-863-002259-1-6 CEVS: 353870901-863-002259-1-6 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: WILLIAM FERRAZ BELLO CNPJ/CPF: 32116434866 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1823 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM FERRAZ BELLO CPF: 32116434866 Resp. Técnico: WILLIAM FERRAZ BELLO CPF: 32116434866 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89779 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111300/2019 Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 353870901-863-000107-1-5 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: EMERSON AMBROGI CNPJ/CPF: 81127731653 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 501 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-350 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON AMBROGI CPF: 81127731653 Resp. Técnico: EMERSON AMBROGI CPF: 81127731653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52273 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116469/2019 Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 353870901-863-000381-1-3 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CNPJ/CPF: 01593431864 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 477 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 Resp. Técnico: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:26912 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116469/2019 Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CNPJ/CPF: 01593431864 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 477 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 Resp. Técnico: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26912 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150156/2019 Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-562-000029-1-7 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: EVENTUS BUFFET LTDA CNPJ/CPF: 02.897.774/0001-92 Endereço: RUA CORIOLANO FERRAZ DO AMARAL, 707 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13418-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PAES DE MENEZES CPF: 30668733829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146954/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-472-000753-1-0 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: OLIVEIRA & NASTARO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.886.316/0001-10 Endereço: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 726 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-670 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PEREZ DE OLIVEIRA CPF: 28975795870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146760/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-561-001188-1-8 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: CARLOS FERNANDO RAMALLI DA SILVA ME CNPJ/CPF: 04.066.927/0001-85 Endereço: RUA JOÃO SAMPALCO, 2148 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-340 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FERNANDO RAMALLI DA SILVA CPF: 10069938865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145216/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-865-000169-1-8 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: CAROLINA SCHAFFER CNPJ/CPF: 33291863801 Endereço: AVENIDA ULHOA CINTRA, 175 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA SCHAFFER CPF: 33291863801 Resp. Técnico: CAROLINA SCHAFFER CPF: 33291863801 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148407/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-863-000616-1-1 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: MARCELAALVES DE MOURA CNPJ/CPF: 61387509004 Endereço: PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 SALA 811 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA ALVES DE MOURA CPF: 61387509004 Resp. Técnico: MARCELA ALVES DE MOURA CPF: 61387509004 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145218/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-863-000340-1-0 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: NIVALDO HENRIQUE SCHAFFER CNPJ/CPF: 77420705887 Endereço: RUA ULHÔA CINTRA, 175 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-115 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO HENRIQUE SCHAFFER CPF: 77420705887 Resp. Técnico: NIVALDO HENRIQUE SCHAFFER CPF: 77420705887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23007 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146219/2019 Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 353870901-865-000334-1-3 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: ORION PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. CNPJ/CPF: 03.885.932/0001-57 Endereço: JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO, 848 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-550 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN ARBEX CPF: 02779737832 Resp. Técnico: IVAN ARBEX CPF: 02779737832 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45797 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148756/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-000930-1-7 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: EDUARDO ZUCCHI CNPJ/CPF: 19024407818 Endereço: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA , 304 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ZUCCHI CPF: 19024407818 Resp. Técnico: EDUARDO ZUCCHI CPF: 19024407818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99676 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149202/2019 Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 353870901-863-000419-1-2 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: SELMAALLEONI CNPJ/CPF: 05548806874 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 409 AP 22 ZANDAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: SELMAALLEONI CPF: 05548806874 Resp. Técnico: SELMAALLEONI CPF: 05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145810/2019 Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 353870901-863-002270-1-3 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: MEDSKIN AF - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.605.387/0001-35 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1699 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: NATANAEL MARTINS FILHO CPF: 03424570206 Resp. Técnico: LEONARDO FELIPE LEITE CPF: 19176927814 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105499 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149096/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-001775-1-2 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: HWASHIN FABRICANTES DE PEÇAS AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 11.482.618/0001-51 Endereço: AV. SEOUL, 601 CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13413-132 UF: SP Resp. LEGAL: JAE OH HWANG CPF: 23443772803 Resp. Técnico: ALDO DONATO TUMOLIN JÚNIOR CPF: 03110050803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40535 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128588/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-863-001922-1-0 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CNPJ/CPF: 19688193801 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 2043 sala 2 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-285 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 Resp. Técnico: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97600 d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146773/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-865-000388-1-4 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: ANDREIA CRISTINA CARRASCO DELLAMATRICE CNPJ/CPF: 27316006838 Endereço: Rua CRISTIANO CLEOPATH, 1567 sala 01 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-310 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CRISTINA CARRASCO DELLAMATRICE CPF: 27316006838 Resp. Técnico: ANDREIA CRISTINA CARRASCO DELLAMATRICE CPF: 27316006838 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:72711 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138988/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-880-000008-1-7 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 52.149.796/0001-42 Endereço: RUA MARIA DE LOURDES CAMPOS TORRES DE CARVALHO, 100 JARDIM STA SILVIA Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA ALVES CPF: 16793245864 Resp. Técnico: RENATA AMARAL NOGUEIRA CPF: 11546568883 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:14212-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143160/2019 Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 353870901-865-000061-1-4 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: RE- ATIVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.921.799/0001-11 Endereço: AV AMÉRICO BRASLIENSE, 477 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILTON AGUARI CPF: 34003820860 Resp. Técnico: DRYELLE CAROLINA BARBOSA CPF: 35184561803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:39508 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146790/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-865-000208-1-8 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: GRAZIELA CRISTINA PINTO TELLES CNPJ/CPF: 22079942875 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 795 SALA 03 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA CRISTINA PINTO TELLES CPF: 22079942875 Resp. Técnico: GRAZIELA CRISTINA PINTO TELLES CPF: 22079942875 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0676412 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148760/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-000631-1-8 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: RONALDO DE BARCELLOS PEDROSO CNPJ/CPF: 07638758803 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 1752 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-790 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO DE BARCELLOS PEDROSO CPF: 07638758803 Resp. Técnico: RONALDO DE BARCELLOS PEDROSO CPF: 07638758803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73164 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148755/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-000331-1-1 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: CLÍNICA MOTTA MAIA LTDA CNPJ/CPF: 07.589.142/0001-85 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 409 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA MOTTA MAIA DE OLIVEIRA CPF: 50915584700 Resp. Técnico: MÁRCIA MOTTA MAIA DE OLIVEIRA CPF: 50915584700 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60892 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145080/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-863-002083-1-0 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: MARIE D. C. BRIHIER CLINICA MEDICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 23.185.270/0001-10 Endereço: Avenida DOS OPERÁRIOS, 243 sala 01 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARIE DENISE CLOTHILDE BRIHIER CPF: 23703107820 Resp. Técnico: MARIE DENISE CLOTHILDE BRIHIER CPF: 23703107820 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174136 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149546/2019 Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 353870901-561-003649-1-6 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: BRUNO F. GONZALES REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 31.468.117/0001-28 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 LOJA 213 Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FERREIRA GONZALES CPF: 34285047802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151345/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 353870901-562-000474-1-4 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: SEU PARME DELIVERY LTDA CNPJ/CPF: 33.489.307/0001-57 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1790 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13417-100 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA BARROS PEREIRA BANJOK FERRY CPF: 44229316879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95000/2019 Data de Protocolo: 07/06/2019 CEVS: 353870901-863-000544-1-0 CEVS: 353870901-863-000543-1-3 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: HELIA A. R. DA CONCEIÇÃO BOCATTO CNPJ/CPF: 09595545805 Endereço: Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 655 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF: 09595545805 Resp. Técnico: HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF: 09595545805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32360 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95000/2019 Data de Protocolo: 07/06/2019 CEVS: 353870901-863-000543-1-3 CEVS: 353870901-863-000543-1-3 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: HELIA A. R. DA CONCEIÇÃO BOCATTO CNPJ/CPF: 09595545805 Endereço: Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 655 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF: 09595545805 Resp. Técnico: HELIA A. R. DA C. BOCATTO CPF: 09595545805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32360 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151257/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 353870901-325-000013-1-7 Data de Validade: 03/10/2020 Razão Social: MARTINS SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ/CPF: 07.247.971/0001-80 Endereço: RUALUIZ RODRIGUES DE MORAES, 167 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: NILMA RIOS MARTINS CPF: 17575764879 Resp. Técnico: NILMA RIOS MARTINS CPF: 17575764879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:7480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019



Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Prot. nº 136487/19
Com. Independência de Prods. Cir. Hospitalares Ltda
Av. Independência, 870 – Bairro Alto
Atividade: Cirúrgica de Prods. Médicos
Auto de Infração nº 056 Série AH
Expedido em 02/09/19

Prot. nº 138065/19
Bunker Comercial Ltda
Rua Santa Albertina, 487 – Santa Rosa Ipês
Atividade: Ind. de Prods. p/ Saúde
Auto de Infração nº 057 Série AH
Expedido em 03/09/19

Prot. nº 141050/19
Myoung Shin Fabricante de Carroceria
Av. Coreia do Sul, 800 – Capim Fino
Atividade: Forn. de Alimentos Preparados
Auto de Infração nº 078 Série AH
Expedido em 06/09/19

Prot. nº 141049/19
Myoung Shin Fabricante de Carroceria
Av. Coreia do Sul, 800 – Capim Fino
Atividade: Forn. de Alimentos Preparados
Auto de Infração nº 079 Série AH
Expedido em 06/09/19

Prot. nº 141047/19
Lar Melhor Idade – Rede Vita Ltda
Av. Cássio P. Padovani, 1615 - Morumbi
Atividade: Inst. de Longa Permanência p/ Idosos
Auto de Infração nº 1389 Série AG
Expedido em 09/09/19

Prot. nº 116039/19
Germanos Palhas Italianas Eireli
Rua XV de Novembro, 280 - Centro
Atividade: Fabricação de Alim. e Pratos Prontos
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 555 Série AD
Expedido em 21/08/19

Prot. nº 141949/19
Igor Patrick de Almeida Zacarias
Rua Nêspira, 17 – Javari III
Atividade: Residência
Auto de Infração e Imp. de Pen. de Multa nº 174 Série AA
Expedido em 09/09/19

Prot. nº 142995/19
F. V. Santos Salgados - Me
Rua Quatá, 36 – Pq. Piracicaba
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 018 Série AH
Expedido em 12/09/19

Prot. nº 144442/19
Carlos Miguel do Nascimento
Rua Américo Vespúcio, 416 - Campinas
Atividade: Carriola de Frutas (ambulante)
Auto de Infração nº 648 Série AF
Expedido em 16/09/19

Prot. nº 144447/19
Juliana Zago Bazzo - Me
Rua José Ferraz de Camargo, 292
Atividade: Escola com Cantina
Auto de Infração nº 647 Série AF
Expedido em 16/09/19

Prot. nº 145096/19
Maria Angela Brighenti Santana
Rua Do Rosário, 1976 - Centro
Atividade: Estética
Auto de Infração nº 1014 Série AH
Expedido em 17/09/19

Prot. nº 129089/19
David B. Miranda
Av. Limeira, 722 - Areão
Atividade: Com. Varej. de Doces
Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 212 Série AD
Expedido em 17/09/19

Prot. nº 129080/19
Calixto e Telo Cafeteria Ltda
Av. Limeira, 722 – Loja 131 - Areão
Atividade: Cafeteria
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 215 Série AD
Expedido em 16/09/19

Prot. nº 129074/19
Yanmei Zhang – Balas e Doces - Me
Av. Limeira, 722 - Loja 19 - Areão
Atividade: Com. Varej. de Doces
Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 086 Série AD
Expedido em 16/09/19

Prot. nº 129201/19
Sartori Com. de Doces e Guloseimas Eireli
Av. Limeira, 722 – Quiosque 43 - Areão
Atividade: Com. Varej. de Doces
Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 099 Série AD
Expedido em 16/09/19

Prot. nº 149016/19
Alexandre Isael Moreno
Rua Benjamin Constant, 485 - Centro
Atividade: Serv. Tatuagem e Piercing
Auto de Infração nº 173 Série AH
Expedido em 24/09/19

Prot. nº 148811/19
Caticlene de Godoy Pedro
Rua Sebastião Bego, 257 – Água Branca
Atividade: Residência
Auto de Infração e Imp. de Multa nº 175 Série AA
Expedido em 19/09/19

Prot. nº 143999/19
Yesica Badillo Serpa RNE
Rua Aquilino Pacheco, 1159 – Bairro Alto
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 088 Série AH
Termo de Intimação nº 320 Série AA
Expedido em 25/09/19

Prot. nº 149427/19
ILPI Vida Nova Cuidados Pessoais Ltda
Rua Carolina Sechetto Martins, 220
Atividade: Casa de Idoso
Auto de Infração nº 981 Série AG
Expedido em 26/09/19

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – SETEMBRO – Of. 429

Termo de Apreensão Inutilização nº 0821 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 95
Av. Manoel Conceição, 951 – v. Rezende
Drogaria
Arquivado 21/08/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0824 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0825 Série AG
Drogaria & Manipulação Reis Ltda
Av. Piracicamirim, 2602 – Nova América
Drogaria e Manipulação
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0823 Série AG
Justiça Federal – Seção Judiciária do Est.S.Paulo
Av. Mário Dedini, 234 – Vila Rezende
Sub. Judiciária Federal de Piracicaba
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0830 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 60
Av. Independência, 1032 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 02/09/18

Termo de Apreensão Inutilização nº 0826 Série AG
Exata Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua santa Cruz, 612 – Bairro Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0829 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 42
Av. Pompéia, 1147 – Nova Pompéia
Drogaria
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0807 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 13/08/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0834 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 36
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1910 - Morumbi
Com. Atacadista Insumos Farmacêuticos
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0838 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 26
Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1289 – Jd. Petrópolis
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0832 Série AG
Medpira Comercial de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda
Rua Dona Santana, 1118 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0831 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0844 Série AG
Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serviços Médicos
Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221
Farmácia Hospitalar
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0840 Série AG
Caixa de assistência dos Advogados de São Paulo
Av. Independência, 3347 – B° Alemães
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0828 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 143
Av. Das Ondas, 4431 - Bongue
Drogaria
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0827 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial - 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 02/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0837 Série AG
Gonsalves & Gonsalves Farmácia Ltda - Me
Rua Osasco, 370 – Pq. Piracicaba
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 1038 Série AG
Delegacia de Inv. Gerais Delegacia de Inv. Entorp
Rua Tiradentes, 938 – Centro
Delegacia de Polícia
Arquivado 12/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0842 Série AG
Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Glebas Califórnia
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0833 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0836 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 130
Av. rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba
Drogaria
Arquivado 11/09/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0835 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 146
Rua Jacarezinho, 420 - Taquaral
Drogaria
Arquivado 11/09/19

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Comunicamos o(s) interessado(s) abaixo identificado(s), para que compareça(m) nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, para a atualização cadastral referente a solicitação de um ponto fixo na Praça José Bonifácio.

O não comparecimento indicará que não há mais interesse em constar na lista de espera, sendo seu nome retirado da mesma e o processo cancelado.

ADEMIR ALVES DA SILVA
ADILSON DE ALMEIDA
ADINEI LIMAS
ALEX DA SILVA SANTOS
ALONSO MENDES DOS SANTOS
ANA CARINA VIEIRA DA SILVA HOMEN
ANGELITA APARECIDA BARBOSA
ANTONIO DA SILVA LIMA
APARECIDO FABIO DA SILVA
BEATRIZ DOS SANTOS GOMES
BRASILIO ORLEY DE GOES JUNIOR
CÉLIA MARIA CARDOSO MALUF
CLAUDINEIA DE SOUZA
DAIANE CRISTINA MACIEL
DAYANE FERRAZ BORGES DOS REIS
DINAELE TOZIN
EDMILSON LUIS PESSOA
ELAINE CRISTINA DOS REIS
ELEOSYLVA BRANDAO MUNIZ
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
FRANCISCO JOAO DE AGUILAR SOUZA
GIOVANA DAS GRACAS MARCUZ
GISELA DOS SANTOS RIZZA
GISELE MOLINARI FEO
GLEISON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ISAC LOURENÇO DOS SANTOS
ITAMAR FERREIRA DE SOUZA
IVANILDE FATIMA DOS SANTOS
IVONE ESBOMPATO BERTOLA
IZABEL ALMEIDA SILVA
JORGE SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
JOSE FERREIRA SANTOS
JOSE RIBAMAR SANTOS DE TOLEDO
JOSMAR BEZERRA DA SILVA
JUCÉLIA DA SILVA GOMES
JULIA MARIANA DA SILVA FERRO
JULIO CESAR DOS SANTOS CAMARGO



KLEBER ROCHA DOS SANTOS
 LEONEL APARECIDO ANTONELLI
 LETICIA CRISTINA PEDROZO
 LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
 LUCIA CONCEIÇÃO ONORIO CAMPOS
 LUCILEIA LOPES BISPO DE JESUS
 LUIS ANTONIO DA SILVA
 LUIS EDUARDO PONTES
 MARCELO FIDELIS DA CUNHA
 MARGARIDA MARIANA DE PAULA SILVA
 MARIA APARECIDA PORFIRIO
 MARIA DAMIANA DE LIMA RIBEIRO
 MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA NUNES
 MARIA JOSE DOS SANTOS STHORC DE LIMA
 MARIA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS FRANCISCO
 MARIA MADALENA APARECIDA DOS SANTOS
 MARIA RITA JESUS SANTOS
 MARIO ALFREDO TONUSSI
 MARY CRISTINA DE JESUS
 MICHEL FERREIRA DOS SANTOS
 MICHELE CAROLINE ZAMBETTA FIGUEIREDO LIMA
 NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 NEUSA ALEXANDRA MORAIS CARDOSO
 NILSE CRISTINA DA SILVA TOLEDO
 PAULO NUNES DE MORAIS
 PEDRO HAYPAS RODRIGUEZ
 RAFAEL HENRIQUE SOARES
 REGINALDO RODRIGUES SANCHES
 REINALDO IDALGO PASCOALIN
 RENILSON DA SILVA FERREIRA
 ROBERLI CARVALHO BARBOSA
 ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA
 ROGERIO ANTONIO COELHO
 ROMUALDO TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR
 ROSELI POZATO DE ALMEIDA
 SEBASTIAO FERREIRA
 SHIRLEY LUZIANO ROCHA ALVES
 SIDNEI BARIONOVO DOS SANTOS
 SILMARA CRISTINA DA SILVA GOMES
 SILVIA SONALIS SIMOES DOS SANTOS
 SONIA REGINA GRIN DA SILVA
 SUELEN CRISTIANE CORREIA CANDIDO
 SUELLEN RINALDI ROBERTO
 THAIS DE LIMA GUIMARAES
 VALDETE DO NASCIMENTO
 VALDICELMA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA
 ZIGOMAR LEANDRO

FERNANDO DOS REIS
 Chefe do Setor de Economia Informal

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 459

Interessado: Familiares do Permissionário Orlando Zanatta (Falecido)
 Processo: 21261/1996
 Assunto: Prazo de entrega do Quiosque

Em virtude do falecimento do permissionário Orlando Zanatta, ocorrido no dia 21/09/2019 na cidade de Piracicaba, o qual ocupava o Quiosque localizado na Avenida Alidor Pecorari – próximo ao casarão do Turismo, informamos que será concedido prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência desse documento para liberação/desocupação do Quiosque Turístico e entrega da chave. Informamos que o Quiosque não poderá ser transferido para qualquer familiar, pois a Lei 7349/2012 determina, no Artigo 2º, parágrafo 1, que as permissões de uso são intransferíveis, sendo que, caso a pessoa jurídica deixe de exercer a atividade ou venha a ser extinta, a permissão deve retornar à Prefeitura Municipal para nova outorga, conforme critérios adotados em regulamento.

Sem mais para o momento, aguardamos contato para finalização dos procedimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS
 Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
 Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2019 Aquisição de Tonner

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	JORGE DONIZETI ESTEVES ME	R\$ 24,15
2	R.A. MANCO SERVIÇOS ME	R\$ 43,63
3	JORGE DONIZETI ESTEVES ME	R\$ 41,65
4	R.A. MANCO SERVIÇOS ME	R\$ 42,87
5	JORGE DONIZETI ESTEVES ME	R\$ 41,85

Piracicaba, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Agosto de 2.019, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR
 Proc. Nº 87.389/2.019 – Kleber Ananias
 Proc. Nº 130.228/2.016 – Jair Avelino de Almeida
 Proc. Nº 127.477/2.019 – Valmir Jose Proença
 Proc. Nº 114.043/2.019 – Sandro Elizio Dutra da Silva

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO
 Proc. Nº 2.271/1.983 – Antonio Cantoni
 Proc. Nº 14.075/1.995 – Joao Eudocio Vitti

CANCELAMENTO DE INSCR. CONDUTOR ESCOLAR
 Proc. Nº 10.317/2.019 – Selma Antonioli de Oliveira
 Proc. Nº 217.372/2.015 – Grace Kelly de Souza Silva
 Proc. Nº 16.729/2.014 – Jair Flores Evangelis

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
 Proc. Nº 141.404/2.019 – Deivid William Genda de Castro
 Proc. Nº 144.466/2.019 – Adilson da Silva

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERM. - MEI
 Proc. Nº 152.315/2.009 – Reginaldo Gil de Toledo

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.
 Proc. Nº 130.863/2.019 – Eunice Aparecida Ferraz Bento
 Proc. Nº 134.617/2.019 – Selma Antonioli Oliveira

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI
 Proc. Nº 176.058/2.014 – Marcos Henrique Diogo

Piracicaba, 01 de Outubro de 2.019.

Antonio Fernando Silveira Mello
 Divisão de Transportes Especiais

Jorge Akira Kobayaski
 Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2019 Aquisição de roçadeira

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPAC – Andaimos Eireli	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Piracicaba, 01 de outubro de 2019.

CAMILO ANTÔNIO BARIONI
 Secretário Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/004790
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000115/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS EXTRA FLEXÍVEIS PARA USO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA UNIFICADA - PAULICÉIA.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004790, Pregão Presencial n.º 000115/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME	R\$ 25.095,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.095,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de setembro 2019.

Milton Luis Pigozzo
 Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CCRCC – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO. – CNPJ nº 54.404.603/0001-88 (SELAM)
 Proc. Admin.: nº 88.235/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093/2017.
 Licitação: Chamamento Público nº 05/2018.

Objeto: Modalidade de Basquete Masculino.
 Valor: R\$ 197.877,28 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 03/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Valor: R\$ 197.877,22 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/10/2019.

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE – CNPJ nº 46.245.759/0001-35 (SELAM)
 Proc. Admin.: nº 88.254/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093/2017.
 Licitação: Chamamento Público nº 11/2018.

Objeto: Modalidade de Futsal Feminino.
 Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 815/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
 Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 06, da Quadra D, com área total de 2.500 m², no loteamento Uninorte.
 Donatária: Courier Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP - CNPJ nº 07.146.781/0001-76
 Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
 PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
 PROCESSO nº 19.187/2005.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
 Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/004790
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000115/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS EXTRA FLEXÍVEIS PARA USO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA UNIFICADA - PAULICÉIA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004790, Pregão Presencial n.º 000115/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME	R\$ 25.095,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.095,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de setembro 2019.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 5060/2019.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6044/2019.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6045/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 12/2019
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 40/2018
PREGÃO N.º 82/2018 - PROCESSO N.º 2289/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento)

DOS VALORES

Valor mensal: R\$ 12.179,84 (doze mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março de 2019.

Valor total do reajuste: R\$ 12.275,20 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 435.023,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura: 27/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo n.º 2019/1986

Pregão Presencial n.º 073/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos em Polietileno (Azul) de Alta Densidade

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado no Parecer n.º 351/2019/PJ/DPSS e documentos constantes nos autos:

ANULA o julgamento da licitação em epígrafe, em relação ao lote 2, conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
2	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 5.174,00

com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Registre-se, cumpra-se, dê ciência aos licitantes e publique-se.

Piracicaba, 25 de setembro de 2019

JOSÉ RUBENS FRANÇAÇO
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 3941/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no art. 109, da Lei de Licitações, que as empresas Consenso – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda - Me e J-Tech Soluções em Informática Ltda. interuseram recurso contra o julgamento dos Documentos para Habilitação.

Ressaltamos que fica suspenso o certame, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei de Licitações, até que se cumpram os devidos procedimentos, e seja agendada nova data.

Piracicaba, 03 de outubro de 2019.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/005126
MODALIDADE: Pregão Presencial 000118/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/005126, Pregão Presencial n.º 000118/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 22.799,93
2	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.799,93

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de outubro 2019.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/005126
MODALIDADE: Pregão Presencial 000118/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/005126, Pregão Presencial n.º 000118/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 22.799,93
2	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.799,93

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de outubro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo n.º 0658/2019

Inexigibilidade de Licitação n.º 0022/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS, QUE SE TRATA DE BANCO DE DADOS QUE AUXILIA AS FASES DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM CUMPRIMENTO A Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Piracicaba, 04 de outubro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA

A Câmara Municipal de Piracicaba DIVULGA a relação de recursos contra a publicação da nota da prova PRÁTICA aplicadas nos dias 31/08 e 01/09/2019 e o resultado da análise do recurso, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Esta relação contém a análise dos candidatos com prova prática:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
38676	VITOR LEITE CAMILO	53725689	Designer Gráfico	INDEFERIDO
39110	CAIO ZANATTA	53707796	Motorista Parlamentar	INDEFERIDO
39611	FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI	53651987	Motorista Parlamentar	INDEFERIDO
40207	JULIO CESAR ROMANO	54688876	Motorista Parlamentar	INDEFERIDO
39663	LUAN FELIPE GARCIA DE CAMPOS	55043720	Repórter Fotográfico	INDEFERIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Piracicaba, 04 de Outubro de 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS: 001 - MOTORISTA PARLAMENTAR - 005 – REPÓRTER FOTOGRÁFICO - 011 – DESIGNER GRÁFICO

A Câmara Municipal de Piracicaba DIVULGA a Classificação Final para os cargos de:- 001 MOTORISTA PARLAMENTAR; 005 – REPÓRTER FOTOGRÁFICO; 011 – DESIGNER GRÁFICO após análise de recurso contra a nota da prova prática, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Esta lista Geral dos candidatos contém: o número de inscrição, o nome, o documento, a nota final e a classificação final geral:

001 - Motorista Parlamentar

Inscrição	Nome Documento	N Final	C Ampla
56485085	FELIPE AUGUSTO CESCHIM 304831505	200,00	1
54042798	ANDREY ORMIRO LIMA 4217746	195,00	2
55382665	VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA 131173346	193,50	3
53651987	FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI 304478362	193,00	4
56312997	BRUNO PEREIRA CRUZ 410229325	192,50	5
55278230	ALEXSANDRO DA SILVA COUTINHO 298662383	192,50	6
55186599	WEISER EMERSON KACAZU 275045128	192,00	7
53706510	JOSE RENATO DE ALMEIDA BARTELEGA 431579003	192,00	8
53707796	CAIO ZANATTA 384027039	192,00	9
54372470	INACIO SOARES 521572186	191,50	10
54688876	JULIO CESAR ROMANO 276647221	191,00	11
56282737	BRUNO DIAS DA CRUZ 408813647	186,00	12
54411033	ADILSON RAMOS RODRIGUES 30299458	176,00	13
53664914	ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA 307963718	173,00	14
55698140	PAULO MAHMOUD GARCIA DE FIGUEIREDO 351700225	171,50	15



005 - Repórter Fotográfico

Inscrição	Nome	N Final	C Ampla
	Documento		
56334320	GUILHERME DE SOUZA LEITE 10752428	184,00	1
55588875	RUBENS CARDIA NETO 234067469	182,00	2
53690664	ALLAN SILVA RIBEIRO 306454002	182,00	3
56469950	ANDRE MANZINI DA SILVA 40286833X	180,00	4
56359519	GUILHERME ANZOLIN BARREIROS 338947164	180,00	5
56377614	MELISSA RAHAL DE CARVALHO 440066001SP	180,00	6
55043720	LUAN FELIPE GARCIA DE CAMPOS 443455375	174,00	7
54274478	PATRICIA HELENA DA SILVA COELHO 47.573.5997	166,00	8
54699550	CARLOS EDUARDO DE ASSIS FERREIRA 328206143	151,00	9

011 - Designer Gráfico

Inscrição	Nome	N Final	C Ampla
	Documento		
56452977	SAULO JOSE LOPES MATUSCHKA MACEDO 218335941	166,67	1
55789625	LUCIANO BRANDINE DE NEGREIROS 293149422	165,00	2
54004446	LEONARDO SOUZA DE LIMA 251939212	156,67	3
53899172	CAROLINE DE CAMPOS 537197722	151,67	4
53725689	VITOR LEITE CAMILO 447127718	145,00	5
56517904	AMANDA THAREN MARCONDES REZENDE 449110709	138,33	6
56056834	MICHEL PIMENTA DE OLIVEIRA PICCOLOMINI 450226396	135,00	7
53778731	TACIA DE CASSIA MOTA 416741952	131,67	8
56527772	EDUARDO HENRIQUE MAZIERO 521786290	126,67	9
56401175	TIAGO MAIA CHIEREGATTO 53281080	121,67	10

Esta lista Afro dos candidatos contém: o número de inscrição, o nome, o documento, a nota final e a classificação final afro:

001 - Motorista Parlamentar

Inscrição	Nome	N Final	C Afro
	Documento		
56312997	BRUNO PEREIRA CRUZ 410229325	192,50	1
55278230	ALEXSANDRO DA SILVA COUTINHO 298662383	192,50	2
54372470	INACIO SOARES 521572186	191,50	3
53664914	ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA 307963718	173,00	4

005 - Repórter Fotográfico

Inscrição	Nome	N Final	C Afro
	Documento		
54274478	PATRICIA HELENA DA SILVA COELHO 47.573.5997	166,00	1

011 - Designer Gráfico

Inscrição	Nome	N Final	C Afro
	Documento		
53899172	CAROLINE DE CAMPOS 537197722	151,67	1

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Apoio



Realização





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

